



PORTARIA AEMASUL Nº 017/2022.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **CICERO BENEDITO DA SILVA**, brasileiro, matrícula 155, inscrito no RG sob o nº 1065165 SDS-AL e no CPF sob o nº 777.771.664-68, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2024, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 16 de maio de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL